



**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas**
**Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa**



EDITAL N° 14/2012-PPGCF/UNICENTRO - UEPG

**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O INGRESSO DE ALUNOS NO CURSO DE
MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS – Área de Concentração – FÁRMACOS,
MEDICAMENTOS E BIOCIÊNCIAS APLICADAS À FARMÁCIA**

O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) e da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) declara abertas as inscrições para o Processo de Seleção de candidatos para o ingresso de alunos no Curso de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, em nível de Mestrado, para o ano letivo de 2013, para o preenchimento de 24 (vinte e quatro) vagas, sendo 14 (quatorze) para a UNICENTRO e 10 (dez) para a UEPG, conforme o que dispõe o presente Edital e seus anexos.

1. Público-alvo:

Podem se inscrever Farmacêuticos e Profissionais de áreas afins.

2. Data e local da seleção: de 18 a 20 de fevereiro de 2013 no *Campus CEDETEG* da UNICENTRO

3. Do período, local e horários para as inscrições:

3.1. Período: As inscrições serão realizadas no período de 26 de novembro a 15 de dezembro de 2012 e de 01 a 08 de fevereiro de 2013.

3.2. Local: Os candidatos devem se inscrever na instituição na qual o orientador escolhido atua (de acordo com a Tabela 1).

As inscrições podem ser realizadas nas secretarias de cada instituição ou ser enviadas por correspondência, postadas por SEDEX para os seguintes endereços (considerando a data de postagem):



Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

**Associação Amplia entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa**



UNICENTRO: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, *Campus CEDETEG*. Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Vila Carli – CEP 85040-080 Guarapuava – PR

UEPG: Secretaria Acadêmica dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*, *Campus Uvaranas*. Avenida Carlos Cavalcanti, 4748 – CIPP 112 – Uvaranas – CEP: 84030-900 – Ponta Grossa – PR

3.3. Horários de funcionamento das Secretarias do Programa:

UNICENTRO: Das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de segunda-feira a sexta-feira.

UEPG: Das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de segunda-feira a sexta-feira.

3.4. Será aceito o envio da documentação exigida para a inscrição por correios (SEDEX), postadas até 04 de fevereiro de 2013.

3.5. Não serão aceitas inscrições por fax ou e-mail.

4. Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) deverá ser paga por meio de boleto bancário, emitido pela Internet, dependendo da instituição de inscrição. Para os candidatos que se inscreverem na UNICENTRO, o boleto deverá ser gerado pelo seguinte endereço eletrônico: <http://www.unicentro.br/arrecadacao>. Para os candidatos que efetuarem a inscrição na UEPG, o boleto deverá ser gerado a partir do seguinte endereço eletrônico: <https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>.

4.1. O boleto bancário impresso via Internet para o pagamento da inscrição na UNICENTRO e na UEPG poderá ser quitado em qualquer agência bancária até a data do vencimento;

4.2. Não serão aceitas outras formas de pagamento, tais como: vale-postal, cheque-correio, ordem de pagamento, entre outras;

4.3. O pagamento efetuado após a data de encerramento das inscrições não será aceito;

4.4. Para as inscrições via correio (SEDEX), o comprovante de pagamento original deverá ser enviado juntamente com a ficha de inscrição preenchida e a documentação solicitada, até 04 de fevereiro de 2013.

5. Documentos necessários para a inscrição:

5.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I deste edital). Ao inscrever-se, o candidato obrigatoriamente deverá optar por uma das linhas de pesquisa do Programa, de acordo com a linha que o orientador está inserido, a saber: Linha 1: Avaliação Química e Biológica de Produtos Naturais; Linha 2: Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos; Linha 3: Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos.

5.2. Formulário de indicação do orientador (carta de aceite) devidamente preenchido e assinado (Anexo II deste edital). É necessário que o candidato entre em contato com o possível orientador e que ele indique formalmente o aceite. A relação de professores orientadores com as vagas para a seleção 2013 encontra-se na Tabela 1 deste edital.

5.3. Duas fotos (uma 3x4 cm e outra 2x2 cm).

5.4. Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso) ou certidão original de estar cursando o último período do curso de graduação, cujo encerramento se dará em 2012.

5.5. Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação.

5.6. *Curriculum vitae* simplificado, conforme o estabelecido no Anexo 4 deste edital, com as respectivas cópias dos documentos comprobatórios, organizados rigorosamente na ordem em apresentação.

5.7. Documentos pessoais: cópias autenticadas da cédula de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento, título de eleitor e da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro.

5.8. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

5.9. Os candidatos poderão fazer a inscrição pessoalmente, nas secretarias do PPGCF da UNICENTRO ou da UEPG, como também por procuraçao por instrumento particular, com firma reconhecida, e com poderes específicos para a inscrição, caso esta não seja feita pelo próprio interessado.

6. Da homologação das inscrições:

6.1. Encerrado o prazo de inscrição, o PPGCF emitirá o Edital de Homologação das inscrições até o dia 14 de fevereiro de 2013.



Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

**Associação Amplia entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa**



6.2. As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este Edital, serão indeferidas.

7. Das etapas do processo de seleção:

7.1. O processo de seleção de candidatos será composto por quatro etapas:

- i) Prova escrita de conhecimentos específicos em Ciências Farmacêuticas, a ser realizada de acordo com a linha de pesquisa para a qual o candidato se inscreveu, em comum acordo com o orientador. A prova é de caráter ELIMINATÓRIO, com peso de 4,0 (quatro) pontos, a ser realizada unicamente no *Campus CEDETEG* da UNICENTRO. Para ser aprovado nesta etapa o candidato deverá obter nota mínima de 2,0 (dois) pontos. O resultado da prova escrita de conhecimentos específicos em Ciências Farmacêuticas será divulgado em edital no mesmo dia da sua realização, na forma de: classificado ou não-classificado. O conteúdo programático e a bibliografia sugerida para a prova escrita encontram-se estabelecidos no Anexo III deste edital.
- ii) Prova de inglês, baseada na tradução de 1 (um) resumo (*abstract*) de um texto científico, sendo disponibilizado aos candidatos a opção de utilizar dicionários impressos durante a realização da prova. A prova será realizada concomitantemente com a prova de conhecimentos específicos, de caráter CLASSIFICATÓRIO e peso de 1,0 (um) ponto. Cada candidato será responsável por trazer seu material de consulta (dicionários) para a realização da prova.
- iii) Entrevista pessoal junto à Comissão de Seleção, de caráter CLASSIFICATÓRIO e peso de 2,5 (dois vírgula cinco) pontos. Somente participarão da entrevista os candidatos classificados na prova de conhecimentos específicos em Ciências Farmacêuticas. A entrevista pessoal tem por finalidade avaliar a habilidade de expressão, confirmar os propósitos e objetivos do candidato e complementar a avaliação do seu conhecimento na área específica.
- iv) Análise do *Curriculum vitae* simplificado (conforme o Anexo IV deste edital), de caráter CLASSIFICATÓRIO e peso de 2,5 (dois vírgula cinco) pontos. Somente serão avaliados os currículos dos candidatos classificados na prova de conhecimentos específicos em Ciências Farmacêuticas.

A nota da prova de títulos é o resultado da divisão entre a pontuação do candidato e a maior pontuação obtida entre os candidatos, multiplicado por dez, conforme a fórmula:

Nota da prova de títulos = (pontuação do candidato na prova de títulos / maior pontuação obtida na prova de títulos entre os candidatos) x 10

8. Cronograma

| PERÍODO/DATA | LOCAL | ETAPA |
|--|---|---|
| 26/11/2012 a 15/12/2012 e de 01/02/2013 a 08/02/2013 | Secretarias do PPGCF na UNICENTRO e na UEPG | Inscrições para a seleção 2013 |
| ATÉ 14/02/2013 | Secretarias e site do PPGCF | Divulgação das inscrições homologadas |
| 18/02/2013 (das 8 às 12 h) | Campus CEDETEG da UNICENTRO. Sala a confirmar no edital de homologação das inscrições | Prova de conhecimentos específicos em Ciências Farmacêuticas, de acordo com a linha de pesquisa do orientador e Prova de inglês |
| 18/02/13 (a partir das 18 h) | Edital impresso publicado no mural da Secretaria do PPGCF, no Campus CEDETEG da UNICENTRO | Divulgação dos classificados na prova escrita para a participação na entrevista |
| 19 e 20/02/2013 (a partir das 8 h) | Sala de aula do PPGCF, no Campus CEDETEG da UNICENTRO | Entrevista |
| 21/02/2013 | Secretaria do Mestrado em Ciências Farmacêuticas, no Campus CEDETEG da UNICENTRO | Análise dos currículos (somente a comissão de seleção) |
| A partir de 25/02/2013 | Secretarias e site do PPGCF | Divulgação do resultado |

9. Critério de seleção e resultado final

9.1. A Média (M) do Processo de Seleção será calculada pela seguinte expressão, considerando que para cada avaliação será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez):

$$4 \text{ NP}_E + 2,5 \text{ N}_C + 1 \text{ NP}_I + 2,5 \text{ N}_E$$

$$M = \frac{4 \text{ NP}_E + 2,5 \text{ N}_C + 1 \text{ NP}_I + 2,5 \text{ N}_E}{10}$$

Na qual:

NP_E – nota da prova escrita de conhecimentos específicos – peso 4 (quatro);

N_C – nota da avaliação do *Curriculum vitae* simplificado – peso 2,5 (dois vírgula cinco);

NP_I – nota da prova de inglês – peso 1 (um);

N_E – nota da entrevista – peso 2,5 (dois vírgula cinco).

9.2. A classificação não implica na garantia do ingresso no PPGCF, pois a vaga encontra-se condicionada à disponibilidade do orientador. O candidato concorrerá exclusivamente à vaga do orientador que lhe concedeu o aceite.

9.3. O resultado final do processo de seleção será publicado pela Coordenação do PPGCF, por meio de edital disponibilizado na página eletrônica, a partir do dia 25 de fevereiro de 2013.

9.4. Caberá recurso em relação ao processo de seleção, somente por escrito, em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, até 48 h após a divulgação dos resultados finais na *Homepage* do PGGCF.

10. Matrícula e início das atividades:

10.1. A matrícula deverá ser realizada de 4 a 8 de março de 2013 e as atividades estão previstas para iniciarem em 11 de março de 2013.

11. Vagas:

Serão ofertadas 24 (vinte e quatro) vagas para a entrada no ano letivo de 2013, distribuídas nas áreas e conforme disponibilidade de orientação (Tabela 1).

Tabela 1. Relação de orientadores e instituição a qual estão vinculados, linha(s) de pesquisa e número de vagas disponíveis para o ano de 2013

| ORIENTADOR(A) | IES | LINHA DE PESQUISA | VAGAS 2013 |
|------------------------------------|-----------|---|------------|
| Daniel Fernandes | UEPG | Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos | 1 |
| David Livingstone Alves Figueiredo | UNICENTRO | Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos | 1 |
| Edmar Miyoshi | UEPG | Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos | 1 |
| Emerson Carraro | UNICENTRO | Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos | 3 |
| Flávio Luís Beltrame | UEPG | Avaliação Química e Biológica de Produtos Naturais | 1 |
| Giovani Marino Fávero | UEPG | Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos | 1 |
| José Carlos Rebuglio Vellosa | UEPG | Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos e Avaliação Química e Biológica de Produtos Naturais | 1 |
| Josiane Padilha de Paula | UEPG | Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos | 1 |

| | | | |
|--|-----------|---|---|
| Juliana Sartori Bonini | UNICENTRO | Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos | 1 |
| Kátia Sabrina Paludo | UEPG | Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos | 1 |
| Marco Aurélio Romano | UNICENTRO | Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos | 1 |
| Michel Fleith Otuki | UEPG | Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos e Avaliação Química e Biológica de Produtos Naturais | 1 |
| Najeh Maissar Khalil | UNICENTRO | Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos e Avaliação Química e Biológica de Produtos Naturais | 3 |
| Paulo Renato de Oliveira | UNICENTRO | Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos | 1 |
| Paulo Vitor Farago | UEPG | Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos | 2 |
| Rubiana Mara Mainardes | UNICENTRO | Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos | 3 |
| Weber Cláudio Francisco Nunes da Silva | UNICENTRO | Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos | 1 |



Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

**Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa**



12. Disposições finais

12.1. Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

12.2. Não haverá devolução dos valores pagos, quaisquer que sejam os motivos alegados.

12.3. A documentação do candidato não aprovado poderá ser retirada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Ciências Farmacêuticas em 30 (trinta) dias contados a partir da divulgação do resultado final. Após essa data toda a documentação será eliminada.

12.4. Durante a realização do processo de seleção, os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

12.5. A prova de inglês, não substitui a suficiência em língua estrangeira que será realizada no decorrer do curso.

13. Informações complementares:

Homepage do programa: <http://www.unicentro.br/posgraduacao/mestrado/farmacia/>

UNICENTRO: Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas *Campus CEDETEG*, UNICENTRO, Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03, Vila Carli - CEP 85040-080, Guarapuava - PR Telefone: (42) 3629-8165 ou (42) 3529-8155. E-mail: ppgcf_unicentro@yahoo.com.br

UEPG: Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas *Campus Uvaranas* – UEPG, Av. Carlos Cavalcanti, 4748, Uvaranas – CEP: 84030-900 Ponta Grossa – PR. Telefone: (42) 3220-3123. E-mail: ppgcf@uepg.br



**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas**

**Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa**



14. Anexos deste Edital:

Anexo I: Formulário de Inscrição;

Anexo II: Formulário de Indicação de Orientador;

Anexo III: Conteúdo Programático para a Prova de Conhecimentos Específicos em Ciências Farmacêuticas;

Anexo IV: Avaliação do *Curriculum Vitae* Simplificado.

Guarapuava, 22 de novembro de 2012.

Prof. Dr. Paulo Vitor Farago

*Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas UNICENTRO/UEPG
Coordenador-Local na UEPG*

Prof. Dr. Najeh Maissar Khalil

*Coordenador Pro-tempore na UNICENTRO do Programa de Pós-Graduação em Ciências
Farmacêuticas*

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____ /2013 (uso do Programa)

COLAR
 FOTO 3 X 4

LINHAS DE PESQUISA:

- Linha 1: Avaliação Química e Biológica de Produtos Naturais
- Linha 2: Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos
- Linha 3: Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos

(Obrigatória a marcação desse item como requisito e aceite da inscrição).

| DADOS DE IDENTIFICAÇÃO | | | | | |
|---|---------------------|-------------------|---------------|---|--------------|
| Nome Completo: | | | | Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F | |
| Pessoa com Necessidades Especiais: <input type="checkbox"/> Não | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Sim – Complete Ficha em Anexo (Ficha para Pessoa com Necessidades Especiais) | | | | | |
| Filiação | Pai: | | | | |
| | Mãe: | | | | |
| Data de Nascimento / / | Naturalidade/Estado | | Nacionalidade | | Estado civil |
| Carteira de Identidade | | Título de Eleitor | | | C.P.F. |
| Número | Órgão Expedidor | Número | Zona | Seção | Número |
| Situação Militar: | Documento | Número | Categoria | Órgão Expedidor | Data |
| Endereço Residencial: | | | | | Nº: |
| Ap. nº: | Bairro: | Cidade: | Estado: | CEP: | |
| Telefone: | | | e-mail: | | |

FORMAÇÃO ACADÉMICA

| GRADUAÇÃO | Curso | | Instituição | | Concluído em: | |
|---------------|-------|-------|-------------|-------|---------------|------|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| PÓS-GRADUAÇÃO | Nível | Curso | Instituição | Local | Período de | C.H. |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

ATUAÇÃO PROFISSIONAL (cargos atuais)

| | | |
|--------------------------|------------------------|-------------------|
| Cargo/Função que exerce: | Carga horária semanal: | |
| Instituição: | Setor/Departamento: | |
| Local: | Tempo de Serviço: | Ínicio/Exercício: |
| Cargo/Função que exerce: | Carga horária semanal: | |
| Instituição: | Setor/Departamento: | |
| Local: | Tempo de Serviço: | Ínicio/Exercício: |

Afastamento para cursar o Mestrado em Ciências Farmacêuticas:

| | |
|--|----------------------|
| Tempo integral? <input type="checkbox"/> Sim | Regime de dedicação: |
| <input type="checkbox"/> Não – | _____ h semanais |
| Concorre à bolsa? <input type="checkbox"/> Sim | |
| <input type="checkbox"/> Não – | |

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que conheço o Edital de Inscrição, aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, em caso de ser aceito pelo PPGCF, comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos.

Local e data

Assinatura

FICHA PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

| Identificação | | | |
|---|--|--|--|
| Nome | | | |
| Curso | | | |
| <input type="checkbox"/> Física <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Amputação ou ausência de membro <input type="checkbox"/> Paralisia cerebral <input type="checkbox"/> Hemiparesia <input type="checkbox"/> Paraparesia <input type="checkbox"/> Hemiplegia <input type="checkbox"/> Postomia <input type="checkbox"/> Membro com deformidade congênita ou adquirida <input type="checkbox"/> Teraparesia <input type="checkbox"/> Monoparesia <input type="checkbox"/> Tetraplegia <input type="checkbox"/> Monoplegia <input type="checkbox"/> Triparesia <input type="checkbox"/> Nanismo <input type="checkbox"/> Triplegia <input type="checkbox"/> Papaplegia | | | |
| <input type="checkbox"/> Auditiva Perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis ou mais, auferida por audiograma nas frequências de: <input type="checkbox"/> 500 Hz <input type="checkbox"/> 1000 Hz <input type="checkbox"/> 2000 Hz <input type="checkbox"/> 3000 Hz | | | |
| <input type="checkbox"/> Visual <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Cegueira - Acuidade visual igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica. <input type="checkbox"/> Baixa visão - Acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica. <input type="checkbox"/> Caso nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos igual ou menor que 60º. | | | |
| <input type="checkbox"/> Mental Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: <input type="checkbox"/> Comunicação <input type="checkbox"/> Saúde e segurança <input type="checkbox"/> Cuidado pessoal <input type="checkbox"/> Habilidades acadêmicas | | | |

**Programa de Pós-graduação em
 Ciências Farmacêuticas**

Associação Amplia entre a
 Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
 Universidade Estadual de Ponta Grossa



| | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Habilidades sociais <input type="checkbox"/> Utilização dos recursos da comunidade | <input type="checkbox"/> Lazer <input type="checkbox"/> Trabalho |
| <input type="checkbox"/> Mental Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: | |
| <input type="checkbox"/> Comunicação <input type="checkbox"/> Cuidado pessoal <input type="checkbox"/> Habilidades sociais <input type="checkbox"/> Utilização dos recursos da comunidade | <input type="checkbox"/> Saúde e segurança <input type="checkbox"/> Habilidades acadêmicas <input type="checkbox"/> Lazer <input type="checkbox"/> Trabalho |
| <input type="checkbox"/> Deficiência Múltipla | Deficiência múltipla - Associação de duas ou mais deficiências |
| <input type="checkbox"/> Mobilidade reduzida | Pessoa que por qualquer motivo, tenha dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção. |
| <input type="checkbox"/> Outras Necessidades Especiais | Indicar o Código Internacional de Doença. C I D: _____ |

Local e data

Assinatura



**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas**
**Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa**



ANEXO II

CARTA DE ACEITE

Eu, Prof(a). Dr(a). _____,

credenciado(a) como orientador(a) no Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas,

associação ampla UNICENTRO-UEPG, aceito orientar o(a) candidato(a)

_____, na linha de pesquisa: _____,

_____, se aprovado(a) no

Processo Seletivo para ingresso no curso de Mestrado em 2013, obedecendo os seguintes termos:

- a) número de vagas disponíveis para a minha orientação;
- b) ordem de classificação dos candidatos no Processo Seletivo; e
- c) aprovação da Comissão de Seleção do Programa.

_____, em ____ / ____ / ____.

Prof(a). Dr(a). _____

Assinatura

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

A prova escrita versará sobre assuntos específicos em Ciências Farmacêuticas e será aplicada conforme a linha de pesquisa de atuação do orientador para a qual o candidato se inscreveu, abrangendo os seguintes pontos:

LINHA 1. AVALIAÇÃO QUÍMICA E BIOLÓGICA DE PRODUTOS NATURAIS

- 1. TÉCNICAS DE PREPARO DE AMOSTRA, ISOLAMENTO E DETERMINAÇÃO ESTRUTURAL APLICADAS A PRODUTOS NATURAIS**
- 2. ENSAIOS BIOLÓGICOS USADOS NA PESQUISA DE PRODUTOS NATURAIS**
- 3. METABÓLITOS SECUNDÁRIOS DE PLANTAS (TERPENOS, FLAVONOÍDES, TANINOS E ALCALOIDES)**

Referências sugeridas (para os três pontos):

SIMÕES, C.M.O.; SCHENKEL, E.P.; GOSMANN, G.; MELLO, J.C.P.; MENTZ, L.A.; PETROVICK, P.R. (Org.). **Farmacognosia: da planta ao medicamento.** 6. ed. Porto Alegre/Florianópolis: UFRGS/EDUFSC, 2005.

OLIVEIRA, F.; AKISUE, G.; AKISUE, M.K. **Farmacognosia.** São Paulo: Atheneu, 1992.

YUNES, R.A.; FILHO CECHINEL, V. **Química de produtos naturais, novos fármacos e a moderna farmacognosia.** 2. ed. UNIVALI Editora, 2009.

HOSTETTMANN, K.; QUEIROZ, E.F.; VIEIRA, P.C. **Princípios ativos de plantas superiores.** EDUFSCar Editora, 2003.

SOUZA, G.H.B; MELLO, J.C.P.; LOPES, N.P. **Farmacognosia: Coletânea científica.** Editora da UFOP, 2012.

SOUZA, G.H.B; MELLO, J.C.P.; LOPES, N.P. **Revisões em processos e técnicas avançadas de isolamento e determinação estrutural de ativos em plantas medicinais.** Editora da UFOP, 2012.

LINHA 2. AVALIAÇÃO CLÍNICO/LABORATORIAL DE PROCESSOS FISIOPATOLÓGICOS

1. PRINCÍPIOS DE FARMACOCINÉTICA E FARMACODINÂMICA

Referências sugeridas:

BRUNTON, L.L.; CHABNER, B.A.; KNOLLMAN, B.C. **Goodman e Gilman: as bases farmacológicas da terapêutica.** 12. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2012.

FUCHS, F.D.; WANNMACHER, L. **Farmacologia clínica:** fundamentos da terapêutica racional. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

KATZUNG, B.G. **Farmacologia básica e clínica.** 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

RANG, H.P.; DALE, M.M.; RITTER, J.M.; FLOWER, R.J.; HENDERSON, G. **Farmacologia.** 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

SILVA, P. **Farmacologia.** 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

2. ENZIMAS NA AVALIAÇÃO CLÍNICO-LABORATORIAL

Referências sugeridas:

BURTIS, C.A.; ASHWOOD, E.R.; BRUNS, D.E. **Tietz: fundamentos de química clínica.** 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

GAW, A.; COWAN, R.A.; O'REILLY, D.St.J.; STEWART, M.J.; SHEPHERD, J. **Bioquímica clínica.** 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

RAVEL, R. **Laboratório clínico: aplicações clínicas dos dados laboratoriais.** 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.

SMITH, C.; MARKS, A.D.; LIEBERMAN, M. **Bioquímica médica básica de Marks: uma abordagem clínica.** 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

3. DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO LABORATORIAL DAS HEPATITES VIRAIS

Referências sugeridas:

FERREIRA, A.W.; ÁVILA, S.L.M. **Diagnóstico laboratorial das principais doenças infecciosas e auto-imunes.** 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

VAZ, A.J.; TAKEI, K.; BUENO, E.C. **Imunoensaios: fundamentos e aplicações.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

LINHA 3. DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DE FÁRMACOS, MEDICAMENTOS E CORRELATOS

1. VALIDAÇÃO DE MÉTODOS ANALÍTICOS E BIOANALÍTICOS

Referências sugeridas:

BRASIL. Resolução (RE) no. 899, de 29 de maio de 2003. Determina a publicação do Guia para validação de métodos analíticos e bioanalíticos. Brasília: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 2003.

BRASIL. Resolução RDC no. 27, de 17 de maio de 2012. Dispõe sobre os requisitos mínimos para a validação de métodos bioanalíticos empregados em estudos com fins de

registro e pós-registro de medicamentos. Brasília: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 2012.

EUROPEAN MEDICINES AGENCY. EMA: Guideline on bioanalytical method validation. Committee for Medicinal Products for Human Use (CHMP), Reino Unido, 2011.

INTERNATIONAL CONFERENCE ON HARMONISATION. ICH: Guideline for industry: Validation of Analytical procedures: text and methodology Q2(R1), 2005.

RIBANI, M.; BOTTOLI, C.B.G.; COLLINS, C.H.; JARDIM, I.C.S.F.; MELO, L.F.C. Validação em métodos cromatográficos e eletroforéticos. **Química Nova**: v.27, n.5, p.771-780, 2004.

2. ESTABILIDADE DE FÁRMACOS E MEDICAMENTOS

Referências sugeridas:

BRASIL. Resolução (RE) no. 1, de 29 de julho de 2005. Determina a publicação do Guia para Estudos de Estabilidade. Brasília: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 2005.

BRASIL. Resolução RDC no. 45, de 9 de agosto de 2012. Dispõe sobre a realização de estudos de estabilidade de insumos farmacêuticos ativos. Brasília: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 2012.

BRASIL. ANVISA, Informe Técnico no. 1, de 15 de julho de 2008. Esclarecimento sobre o item 2.9 do anexo da Resolução RE no. 1 de 29/7/2005.

BRASIL. ANVISA, Estudo de Fotoestabilidade, disponível em <http://www.anvisa.gov.br/medicamentos/recomenda/fotoestabilidade.pdf>

INTERNATIONAL CONFERENCE ON HARMONISATION. ICH: Guideline for industry: Stability testing of new drug substances and products, Q1A (R2), 2003.

INTERNATIONAL CONFERENCE ON HARMONISATION. ICH: Guideline for industry: Stability testing: Photostability testing of new drug substances and products, Q1B, 2003.

INTERNATIONAL CONFERENCE ON HARMONISATION. ICH: Guideline for industry: Stability testing for new dosage form, Q1C, 2003.

INTERNATIONAL CONFERENCE ON HARMONISATION. ICH: Guideline for industry: Impurities in New Drug Products, Q3B(R2), 2006.

INTERNATIONAL CONFERENCE ON HARMONISATION. ICH: Guideline for industry: Impurities in New Drug Substances, Q3A(R2), 2006.

3. DISPERSÕES SÓLIDAS

Referências sugeridas:

FERRAZ, H.G. Novas ferramentas farmacotécnicas para modular a biodisponibilidade de medicamentos. In: STORPIRTIS, S.; GONÇALVES, J.E.; CHIANN, C.; GAI, M.N. (eds.) **Biofarmacotécnica**. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009, p. 66-71.

DHIRENDRA, K.; LEWIS, S.; UDUPA, N.; ATIN, K. Solid dispersions: A review. **Pakistan Journal of Pharmaceutical Sciences**: v.22, n.2, p.234-246, 2009.

DROOGE, D.J.V. Introduction: production, stability, and dissolution of solid dispersions to improve the bioavailability of class II lipophilic drugs. In: DROOGE, D.J.V. **Combining the incompatible: inulin glass dispersions for fast dissolution, stabilization and formulation of lipophilic drugs**. Tese, 178 p. University of Groningen, 2006. Disponível on-line em: <http://dissertations.ub.rug.nl/FILES/faculties/science/2006/d.j.van.drooge/c1.pdf> (acessado em novembro de 2012).

ANEXO IV

AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO

1.1. O *Curriculum vitae* será analisado, única e exclusivamente, de acordo com os itens descritos na Tabela 2. Solicita-se ao candidato que: (a) preencha as informações gerais; (b) em concordância aos itens avaliados na Tabela 2 e de posse dos documentos comprobatórios, faça as respectivas pontuações; (c) indique os números dos documentos comprobatórios com algarismos arábicos crescentes (exemplo: 1, 2, 3 e assim por diante), preenchendo na Tabela 2; (d) anexe as cópias dos documentos comprobatórios rigorosamente na ordem numérica estabelecida na Tabela 2.

1.2. Novamente: somente os itens descritos devem ser comprovados no currículo enviado à apreciação. Não há a necessidade de incluir o currículo Lattes. A inserção de outros documentos comprobatórios no currículo, que não sejam os descritos na Tabela 2, poderá invalidar a avaliação do currículo.

1.3. Serão consideradas SOMENTE as atividades realizadas a partir do ano de 2009.

1.4. Não serão considerados os resumos publicados em eventos de extensão.

Tabela 2. CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO

Informações gerais:

Nome do candidato: _____

Linha de pesquisa: _____

Instituição: () UNICENTRO () UEPG

| Item avaliado* | Pontuação | Pontuação indicada pelo candidato | Numeração dos documentos comprobatórios | Pontuação atribuída pela Comissão de Seleção |
|--|---------------------------------|-----------------------------------|---|--|
| 1. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR | | | | |
| Participação em Projeto de Iniciação Científica | 0,3 por ano (até 0,9) | | | |
| 2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA | | | | |
| Artigos científicos publicados em periódicos especializados com QUALIS (da área de Farmácia) A1, A2 e B1 | 2,0 por publicação | | | |
| Artigos científicos publicados em periódicos especializados com QUALIS (da área de Farmácia) B2 e B3 | 1,0 por publicação | | | |
| Artigos científicos publicados em periódicos especializados com QUALIS (da área de Farmácia) B4 e B5 | 0,5 por publicação | | | |
| Resumos expandidos publicados em eventos científicos** (mínimo de duas páginas) | 0,2 por resumo (até 0,8 pontos) | | | |